



ATA 016/2024

CONSELHO CURADOR, REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da décima sexta reunião ordinária do Conselho Curador do Previna-Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, realizada no dia vinte e cinco do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto, localizada na rua Sen. Auro de Moura Andrade, 1159 - Centro, Nova Andradina - MS. A reunião iniciou as 14h30, com a presença das Conselheiras titulares e as seguintes pessoas convidadas: Procurador Jurídico da Câmara Municipal, Walter Ap. Bernegozzi Junior; Advogados da Aconprev; Presidente do Conselho Fiscal, Hermes José dos Santos; Gestor do Comitê de Investimentos, Rodrigo Aguirre, Diretoria Executiva e servidores do PREVINA. Com quórum suficiente, a Presidente deu início a reunião passando a seguinte pauta que trataria das Eleições do Instituto para o ano de 2024. Após agradecer a presença de todos, passou-se a palavra ao Dr. Walter que apresentou o parecer jurídico em resposta ao ofício do Conselho que solicitou à presidência da Câmara que se manifestasse quanto a legislação que trata dos mandatos e Eleições PREVINA constantes nas leis 993/2011 e Lei 1775/2024. Após a explanação do procurador jurídico, o mesmo concluiu recomendando que o Conselho: a) solicite ao Executivo uma adequação à legislação atual, através de projeto de lei; b) que seja observada a regra de eleição una para a Diretoria Executiva, conforme parágrafo 7º, do artigo 34, da Lei 993/2011, prorrogando o mandato do Diretor Presidente; c) cumprimento dos requisitos legais no momento da indicação, quanto a certificação, experiência e escolaridade. Assim se resumiu o parecer, que se encontra a disposição para consulta. Em seguida os advogados da Aconprev também fizeram as suas considerações quanto aos mesmos temas requeridos pelo Conselho. Percebemos uma divergência entre os pareceres quanto ao momento em que deve ser apresentada a certificação. As observações apresentadas pelos presentes foram consoantes no sentido de que não há no momento segurança jurídica para se promover uma eleição de diretor presidente para um instituto com a realidade administrativa do PREVINA, e que opera hoje com uma carteira de 140 milhões de reais. Finalizando, ficou definido que procurador jurídico do Legislativo conversará



com os vereadores e agendará uma reunião técnica com o executivo para sanar esses problemas legais. O conselho aguardará essa manifestação, porém não havendo resposta encaminhará ofício aos poderes Executivo e Legislativo, com os temas que entende trazer insegurança jurídica para a administração do Instituto, e também agendará uma consulta ao Ministério Público Estadual por entendermos que se trata de um tema de interesse da sociedade, e a funcionalidade do MP independe de qualquer dos Poderes: Executivo ou Legislativo. Cumprida a pauta, não havendo outros temas a serem deliberados, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião (16h15), determinando a elaboração desta ata, que depois de aprovada será assinada pelas conselheiras presentes e disponibilizada no site do PREVINA <https://www.previna.ms.gov.br>. Nova Andradina-MS, 25/04/2024. (EVDMA).

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador

Certificação Codel - I



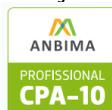
Suzana da Silva Souza
Vice Presidente

Certificação Codel - I



Monique Renata de Andrade ausen
Membro (Executivo)

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS



Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro (Inativos)

Certificação CPA-10



Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro (Legislativo)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9BD-7883-847A-7980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 26/04/2024 10:45:57 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 26/04/2024 10:46:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 26/04/2024 11:00:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 26/04/2024 11:11:31 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 29/04/2024 15:53:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/C9BD-7883-847A-7980>